

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

## SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL CICLO 2026/1

### EDITAL Nº 1.707, de 30 de setembro de 2025

#### Resultado do Edital nº 1.688 de 31/07/2025

Art. 1. A Universidade Positivo torna público o nome dos candidatos aprovados para realização de intercâmbio internacional, conforme processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 1.688, de 31 de julho de 2025.

Art. 2. Considerando o disposto no parágrafo único do art. 9, do Edital nº 1.688, estão aprovados para realização de intercâmbio no ciclo 2026/1:

PAÍS	UNIVERSIDADE	COLOCAÇÃO	APROVADOS(AS)	CURSO DE GRADUAÇÃO NA UP
Argentina	Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales	1ª	Maria Luiza dos Santos Ribeiro	Relações Internacionais
Espanha	Universidad Antonio de Nebrija	1ª	Maria Carolina de Almeida Matoso	Relações Internacionais
		2ª	Cecilia Franco da Silva	Relações Internacionais
	Universidad de Jaén	1ª	Lara Barbosa Seixas	Medicina
	Universitat Rovira I Virgili	1ª	Amanda Zir	Nutrição
Estados Unidos	Temple University	1ª	Elisa Spagnollo dos Santos	Jornalismo
Hungria	University of Győr	1ª	Sthefany Teixeira Tracz	Relações Internacionais
Itália	Temple University (Campus de Roma)	2ª	Maria Eduarda Busatta	Relações Internacionais
Portugal	Instituto Politécnico de Viseu	1ª	Antônia Lima	Enfermagem
		2ª	Sophia Gharib Ferreira	Comércio Exterior
	Instituto Politécnico de Portalegre	1ª	Heloísa Monteiro da Silva	Design
	Universidade da Beira Interior	1ª	Gabriella Fesckiv da Silva	Psicologia
		2ª	Camille Victória Mocelin Marcondes	Ciências da Comunicação
		3ª	Gabriely Lopes Strapasson	Psicologia
		4ª	Lara Lorrana Taborda	Jornalismo
		5ª	Maxwell Miranda Junior	Publicidade e Propaganda
	Universidade de Algarve	1ª	Mariana Todesco Ferreira Machado	Biomedicina
		2ª	Nicoli de Lima Leonarczyk	Psicologia

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

			Barboza	
	Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito	1º	Rafael Pepes Athanasio	Direito
		2ª	Giulia Afonso	Direito

Art. 3. Os seguintes alunos encontram-se em lista de espera:

PAÍS	UNIVERSIDADE	STATUS	ALUNO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO NA UP
Portugal	Universidade do Algarve	em lista de espera	Lisa Ayumi Goya Medvid	Biomedicina

Art. 4. Os alunos listados a seguir não foram aprovados no processo seletivo por não atenderem às condições de participação estabelecidas no Edital nº 1688, conforme disposto no art. 3º, ou por não enviarem todos os documentos exigidos pelo art. 6º:

STATUS	RGM	CURSO DE GRADUAÇÃO NA UP
Não aprovado(a)	34607200	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Não aprovado(a)	31946411	PSICOLOGIA
Não aprovado(a)	44391102	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Não aprovado(a)	42285976	BIOMEDICINA
Não aprovado(a)	34049118	BIOMEDICINA
Não aprovado(a)	43446451	BIOMEDICINA
Não aprovado(a)	43907041	BIOMEDICINA
Não aprovado(a)	33802459	PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Art. 5. Os alunos classificados na lista de espera poderão assumir as vagas ofertadas em edital caso haja desistência dos aprovados e na condição de haver tempo hábil para candidatura para a universidade estrangeira, respeitando-se os prazos pré-estabelecidos para aplicação pela instituição de destino.

Art. 6. Os alunos aprovados serão convocados pelo Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação (EIRC) da UP, por e-mail, para reunião na qual receberão orientações sobre o intercâmbio e os documentos exigidos pela instituição de destino para aceitação do intercambista.

Parágrafo único. Os aprovados serão nomeados como intercambistas da Universidade Positivo para as instituições parceiras e serão avaliados pela universidade de destino, que poderá aceitar ou recusar a candidatura do aluno.

Art. 7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2025.

**Prof.ª Me. Andréia Cristina Caldani**  
Reitora